

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 112/2019

HOMOLOGA ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 035/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO 069/2019, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 1184/2018 de 26/12/2018, do Processo Licitatório 069/2019, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 035/2019-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de concreto usinado, adjudicado em favor da empresa:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresas:

- CONCRELP CONCRETO LTDA;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Agosto de 2019.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1851 Páginas 104-105 Ano: VIII
Data: 26/09/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

